



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração dos contratos, a serem firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e as Empresas: Mogima Comercial Eireli e A4A Solucoes e Servicos Eireli, objetivando a aquisição de bombas centrífugas e submersa, nos valores, respectivamente, de R\$ 4.899,00 e R\$ 1.100,00, conforme quadro anexo a esta resolução, com base no Decreto nº 8.275/2014, Parecer Jurídico nº 00137/2018/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob nº 0076341, devidamente aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00052/2018/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0076655, constante do Processo nº CUP 59004/00404/2018-43.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 29/06/2018, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 29/06/2018, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 29/06/2018, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077851** e o código CRC **87A32E25**.

ANEXO A RESOLUÇÃO 232, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Empresa	Item	quantidade	descrição	Preço unitário	Preço Global valor adjudicado
MOGIMA COMERCIAL EIRELI	1	2	Motor Bomba Centrífuga de 5CV	R\$ 2.449,50	R\$ 4.899,00
A4A SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	2	1	Bomba submersível com sucção inferior	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00